



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 774 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 01

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 131/GP/22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece horário especial de atendimento nos órgãos da Administração Pública Municipal, na data em que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que na próxima sexta-feira, dia 09 de dezembro de 2022, às 11h00min, haverá jogo da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial do Catar;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado decretou expediente diferenciado nos órgãos da Administração Pública Estadual para esse dia,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira, será das 07h00min às 10h00min.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 07 de dezembro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal